



**CONSELHO NACIONAL DOS CORREGEDORES-GERAIS DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO**

---

**NOTA DE REPÚDIO**

O Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, em adesão e ratificação a imediatas iniciativas do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG, da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP, e da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Paraná, vem a público repudiar de forma veemente as declarações do Ministro do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes, externadas no plenário daquela Corte em 07.11.2019, durante o julgamento das ADC 43, 44 e 54, versando sobre a possibilidade de início do cumprimento de pena privativa de liberdade a partir da condenação em segunda instância.

Na ocasião, em momento de grande expectativa e audiência da sociedade em relação a tema de tão relevante interesse público, o Ministro do STF, ao proferir seu voto, desvirtuou-se do objeto jurídico de julgamento para gratuitamente macular a imagem de membros integrantes do GAECO (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado) do Ministério Público do Paraná.

As lamentáveis declarações do Ministro, mais do que representativas de ataques pessoais à atividade constitucional de Promotores e Procuradores, consubstanciam postura de evidente afronta, desrespeito e desprestígio à Instituição do Ministério Público brasileiro, em suas funções de defensor da ordem jurídica, do regime democrático e dos direitos individuais indisponíveis, o que não se espera de autoridades integrantes da mais alta Corte judiciária do país, e se revela absolutamente incompatível com os deveres de urbanidade, decoro e civilidade, peculiares às instituições democráticas contemporâneas.



**CONSELHO NACIONAL DOS CORREGEDORES-GERAIS DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO**

---

Por estas razões, o CNCGMPEU ao tempo em que lamenta profundamente o conteúdo das referidas declarações, enaltece os relevantes serviços prestados pelos membros do Ministério Público brasileiro – dentre eles, os integrantes do GAECO/MPPR –, no incansável e irrepreensível combate à corrupção e na defesa da intangibilidade dos princípios inerentes à administração pública, em prol da sociedade paranaense e brasileira.

**Moacir Gonçalves Nogueira Neto**  
**Presidente do CNCGMPEU**